



Diário oficial

SALTO DE PIRAPORA

Poder
Executivo
imprensaoficial
PREFEITURA DE SALTO DE PIRAPORA

PAÇO MUNICIPAL | 2024
ANO 4 | EDIÇÃO 723

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024

www.saltodepirapora.sp.gov.br

Online



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias**

PORTARIA N.º 13.125/2024
De 16 de setembro de 2024.

“Exonera funcionária a pedido”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **MARIA OLIVIA ALVES DE MOURA**, portador do RG nº 16.XXX.XX8-2 e CPF nº 37X.XXX.XXX-12, que vinha exercendo o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.126/2024
De 17 de setembro de 2024

“Determina a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos envolvendo a servidora Joana D’arc Custódio da Rosa e dá outras providências.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a previsão do art. 159, caput da Lei Complementar Municipal 20/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

CONSIDERANDO o afastamento médico de membro da Comissão Processante.

CONSIDERANDO a ausência da servidora em audiência, apesar de regularmente citada, e às necessárias diligências e publicações para o correto trâmite e intimações da acusada.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 12.811/2023 de 08 de dezembro de 2023 por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de agosto de 2024.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.127/2024
De 18 de setembro de 2024.

“Autoriza a Readaptação da funcionária Viviane Pedroso de Abreu, que exerce o cargo efetivo de Serviços Gerais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação – CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a funcionária **VIVIANE PEDROSO DE ABREU**, portadora do RG nº 40.XXX.XX5-1 e CPF nº 32X.XXX.XXX-18, no período de 180 (cento e oitenta) dias, para exercer na mesma função de Serviços Gerais de maneira restrita, conforme Processo Administrativo nº 3192/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 13.128/2024
De 18 de setembro de 2024.

“Prorroga a readaptação da funcionária Sandra Regina Teixeira, que exerce o cargo de Professor de Educação Básica I”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação – CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 2631/2018 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **SANDRA REGINA TEIXEIRA**, portadora do RG nº 14.XXX.XX1-2 e do CPF nº 07X.XXX.XXX-07, para exercer suas atividades compatíveis

na função de **Coordenador Pedagógico**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 13.129/2024
De 18 de setembro de 2024.

“Prorroga a readaptação da funcionária Maria José Amaral Galvão Pires, que exerce o cargo de Serviços Gerais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 34/2023 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **MARIA JOSÉ AMARAL GALVÃO PIRES**, portadora do RG nº 20.XXX.XX4-3 e do CPF nº 17X.XXX.XXX-39, para exercer suas atividades compatíveis na função de **Recepcionista**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 13.130/2024
De 18 de setembro de 2024.

“Prorroga a readaptação da funcionária Keli Cristina Viana da Silva, que exerce o cargo de Serviços Gerais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 1373/2022 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **KELI CRISTINA VIANA DA SILVA**, portadora do RG nº 21.XXX.XX7-1 e do CPF nº 14X.XXX.XXX-08, para exercer suas atividades compatíveis na função de **Recepcionista**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 13.131/2024
De 18 de setembro de 2024.

“Prorroga a readaptação da funcionária Sonia Maria Leite Ferraz, que exerce o cargo de Serviços Gerais”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 0700/2024 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, da Sra. **SONIA MARIA LEITE FERRAZ**, portadora do RG nº 13.XXX.XX9-7 e do CPF nº 03X.XXX.XXX-05, para exercer suas atividades compatíveis na função de **Serviços Gerais de maneira restrita**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 13.132/2024
De 18 de setembro de 2024.

“Prorroga a readaptação do funcionário Luiz Natalino Vieira de Medeiros, que

exerce o cargo de Coletor de Lixo”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 0246/2024 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, do Sr. **LUIZ NATALINO VIEIRA DE MEDEIROS**, portador do RG nº 26.XXX.XX4-6 e do CPF nº 08X.XXX.XXX-25, para exercer suas atividades compatíveis na função de **Vigia**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 13.133/2024
De 18 de setembro de 2024.

“Prorroga a readaptação do funcionário Renato do Nascimento, que exerce o cargo de Educador de Creche”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 6678/2021, de 25 de junho de 2021, bem como, conforme o Parecer favorável da Comissão Permanente de Readaptação - CPR, nomeada através do Decreto nº 6703/2021, de 21 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, também, que em nova avaliação da Comissão Permanente de Readaptação, nos termos do processo administrativo nº 3643/2023 e diante do atestado médico apresentado, que indica a necessidade da continuidade da situação,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a readaptação no período de 180 (cento e oitenta) dias, do Sr. **RENATO DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 17.XXX.XX4-4 e do CPF nº 04X.XXX.XXX-02, para exercer suas atividades compatíveis na função de **Educador de Creche de maneira restrita**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de

DEFERIMENTO DE ENDEREÇO

PROTOCOLO: 414/2024VS Data do Protocolo:
17/09/2024

CEVS: 354530801-109-000016-1-9

Razão Social: Juliana Ap. Domingues da Silva Campos

Nome Fantasia: Padaria da Manu

CNPJ/CPF: 17.638.721/0001-24

CNAE: 1091-1/02 - Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria com predominância de produção própria.

Endereço: Rua João de Góes, Nº 106 - Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: Juliana Aparecida Domingues da Silva

CPF: 308.XXX.XXX-64

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 17/09/2024, a alteração de endereço:

RUA OVIDIO LEME DOS SANTOS, Nº40 - CENTRO

COMPLEMENTO: SALA 1

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA)

LTA Nº 12/2024

PROTOCOLO: 410/2024VS Data do Protocolo:
16/09/2024

Razão Social: Dental Quest LTDA

Nome Fantasia: Dental Quest

CNPJ/CPF: 37.995.766/0001-63

CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica

Endereço: Rua Francisco de Barros Leite, Nº 663 - Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Responsável Legal: Robson Caserta Farias **CPF:**
944.XXX.XXX-68

Responsável Técnico pelo projeto: Marcelo Assaf
CPF: 259.XXX.XXX-62

CREA Nº 506.890.726-0 UF: SP

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 17/09/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando,



inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA)

LTA N° 13/2024

PROTOCOLO: 2642/2022 Data do Protocolo: 15/09/2022

Razão Social: Colégio Maria de Paula LTDA

Nome Fantasia: Colégio Maria de Paula

CNPJ/CPF: 00.619.764/0001-60

CNAE: 8511-2/00 - Educação Infantil - Creches

Endereço: Rua Amador Pereira, N° 74 - Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Responsável Legal: Simone de Paula **CPF:** 203.XXX.XXX-48

Responsável Técnico pelo projeto: Leticia Colassante Escher **CPF:** 269.XXX.XXX-60

CREA N° A-328740 UF: SP

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 17/09/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

PROTOCOLO: 2250/2023 Data do Protocolo: 24/07/2024

CEVS: 354530801-863-000238-1-7

Data de Validade: 18/09/2025

Razão Social: Clínica Medica Carolina Marchetti LTDA

Nome Fantasia: Clínica Medica Carolina Marchetti LTDA

CNPJ/CPF: 43.601.677/0001-98

CNAE: 8630-5/03 - Atividade Médica Ambulatorial restrita a consultas

Detalhe: 110 Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I

Endereço: Rua Ovidio Leme dos Santos, N° 62 - Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Resp. Legal: Carolina Antunes Marchetti **CPF:** 309.XXX.XXX-69

Responsável Técnico: Carolina Antunes Marchetti **CPF:** 309.XXX.XXX-69

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em 18/09/2024, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, através da Secretaria de Saúde e Finanças, convida para participar da:

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE e METAS FISCAIS.

DATA: 27/09/2024 (sexta-feira)

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: Câmara Municipal de Salto de Pirapora

Publicidade Oficial

Capa

Administração: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

Secretarias Municipais

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DE GABINETE
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugare

SECRETARIA DA SAÚDE
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E URBANISMO**
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Felipe Ribeiro Campanholi

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lydia David Haddad, 150, Campo largo

Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO
SABRINA CONFORTINI | ESTÁGIÁRIA

CAMARA MUNICIPAL

Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lydia David Haddad, 150 -Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico

Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal

Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 -Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)

Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo

Rua Luiz Canale, 280 -Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte

Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Juleta | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social

Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)

Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Rarmal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)

Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal

Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo

Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar

Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil

R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal

Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil

R. Pernambuco, 20 - Jaraim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia

Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar

Rua: Edézio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024



Diário oficial
SALTO DE PIRAPORA

Poder
Executivo
imprensaoficial
PREFEITURA DE SALTO DE PIRAPORA